



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA DE READAPTAÇÃO N°. 172/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.112/90 Estatuto do servidor Público Federal, aplicada subsidiariamente ao Estatuto do Servidor Público Municipal, no Art. 53 e 54 da Lei Municipal nº 283/94, que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições afins, respeitada habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento e conseguinte o Laudo médico, deferindo a inaptidão do(a) servidor(a), à sua função.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a pedido, a readaptação temporária de suas atividades funcionais a servidora **FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA BASICA I, com matrícula 25.094;

Art. 2° - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3° - O prazo da concessão da readaptação terá validade de 12(doze) meses a contar a partir da data 18/03/2025 como consta no Laudo da Perícia Médica do município.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 02 de junho de 2025.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com